



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA nº 180/2017

SECRETARIA: Turismo

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro

ASSUNTO: Acompanhamento do Convênio nº 079/2016 – Infraestrutura em Vias Turísticas, celebrado entre a Secretaria de Turismo e a Prefeitura do Município de Águas de São Pedro.

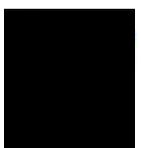
Senhor Presidente,

O presente Protocolado foi instaurado em virtude do acompanhamento de convênio celebrado entre a Secretaria de Turismo e o Município de Águas de São Pedro – Infraestrutura em Vias Turísticas, no valor de R\$ 1.644.299,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) às fls. 155/159.

Em 05/12/2017, o Corregedor Renê Fernando Cardoso, encaminhou o presente procedimento, solicitando apoio aos trabalhos correcionais ao Departamento de Inspeção em Obras (fls. 410 verso).

Em 30/01/2018, o Departamento de Inspeção em Obras efetuou diligência “in loco”, apresentando relatório fotográfico (fls.415/419), concluiu-se pelos Corregedores Marco Antonio Feitosa e Jaime Yoshito Imai, que a obra encontrava-se em andamento e que sua execução aguardava apenas a melhora do tempo, conforme informações do Senhor Secretário.

Em 20/09/2018, foi encaminhado o Ofício CGA nº 1281/2018 ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – DADETUR, vinculado à Secretaria de Turismo, solicitando o envio de informações às providências adotadas em relação ao convênio nº 079/2016 (fls. 426).





434

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em 17/10/2018, aportou nesta CGA, o Parecer Conclusivo referente ao Procedimento CGA nº 180/2017, encaminhando a documentação solicitada (fls. 428).

Diante do exposto e em vista o Parecer Conclusivo da 2ª parcela (fls.429), entendemos que a pasta está fazendo o acompanhamento do convênio com vistorias, concluímos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

É o relatório que submetemos à consideração superior.

CGA, em 30 de outubro de 2018.



Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA N° 180/2017

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Prefeitura Municipal de Águas São Pedro / Turismo.

ASSUNTO: Acompanhamento do convênio n° 079/16 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro e a Secretaria de Turismo.

1. Acolho o relatório de fls. 433/434.
2. Nos termos do § 4° do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 31 de outubro de 2018


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE